

## AVISO

### CONCURSO Nº 1/CE/16-17 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO - ROBÓTICA

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, e pelo Decreto-Lei nº. 9/2016, de 7 de março, está aberto, até **14 de setembro de 2016**, um procedimento para recrutamento de um técnico especializado para exercer as funções de docente de Robótica:

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE\_AEDFL/1/2016-17.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Robótica.
5. **Caracterização das funções a exercer:** Lecionar a disciplina de Robótica.
6. **Duração do contrato:** Até 31/08/2017.
7. **Número de horas:** 18 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre.
9. **Requisitos de admissão:** Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
10. **CrITÉrios de seleção:**
  - A - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%;**
  - B - **Ponderação da Entrevista - 35%;**
  - C - **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%.**
11. **Processo de seleção:**

Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.
12. **Fases de seleção:**
  - 1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho;
  - 2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos;
  - 3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na soma das alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez primeiros candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.
13. **Entrega do portefólio:**

O portefólio, com um **máximo de duas páginas** e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas para a avaliação do mesmo, deverá ser entregue **em papel** na Secretaria da Escola Secundária Dona Filipa de Lencastre ou enviado por **e-mail** para cpaedfl@gmail.com até ao dia **14 de setembro de 2016** (obrigatório indicar o número do horário a que concorre).

Lisboa, setembro de 2016.

A Diretora do Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre - Laura de Medeiros